



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 052/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 140.049,00** (cento e quarenta mil e quarenta e nove reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 140.049,00** (cento e quarenta mil e quarenta e nove reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
252	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	17.150,00
430	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	17.800,00
524	0824400032.007-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	580,00
544	0824400032.007-339030	Material de Consumo	330,00
690	0824400032.009-339030	Material de Consumo	72,00
764	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	1.090,00
902	0824300032.010-339030	Material de Consumo	932,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	678,00
1303	1030200042.013-339030	Material de Consumo	2.040,00
1461	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	16.187,00
1471	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	8.250,00
1471	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	18.760,00
1657	1236100052.015-339030	Material de Consumo	7.250,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	1.700,00
1885	1236500052.016-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.200,00
1948	1236500052.017-319013	Obrigações Patronais	12.430,00
2000	1236500052.017-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	750,00
2199	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	11.535,00
3069	1545200072.026-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.100,00
3126	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	15.685,00
3136	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	2.935,00
3321	2678200072.030-319013	Obrigações Patronais	645,00
3329	2678200072.030-339030	Material de Consumo	950,00
Total			R\$ 140.049,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
198	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	17.762,00
506	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	25.000,00
1619	1236100052.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	22.000,00
2096	1236100052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	23.000,00
2106	1236100052.018-319013	Obrigações Patronais	25.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	27.287,00
Total			R\$ 140.049,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporá/SP, em 14 de dezembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário